



PORTARIA Nº 546/2020

“Autoriza o funcionário que especifica a dirigirem veículos da EMASA e dá outras providências.”

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 15 da Lei Municipal 2498, de 31 de outubro de 2015, e considerando o interesse público, **RESOLVE**:

Art. 1º A partir desta data, o funcionário abaixo relacionado está autorizado a dirigir os veículos descritos no rol pertencentes à Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - **EMASA**, conforme segue:

§1º - Está autorizado a dirigir os veículos automotores, cuja lotação não exceda a oito passageiros, fora o motorista, com peso de até 3,500 Kg, os motoristas amadores que detêm a permissão para trafegar em vias públicas, através da “Categoria B”, a seguir relacionado:

Caio Cardinali Rebouças – Matr.:581 – Cargo: Analista Químico.

Art. 2º O nominado pode utilizar os veículos, inexistindo determinação obrigatória para este intento, sendo lavrada a portaria com o único objetivo de verificar a condição mínima dos funcionários para dirigir, através da apresentação da respectiva permissão do ente público.

§ 1º Os veículos somente poderão ser utilizados na persecução de serviços da EMASA, e por derivação da exigência do cargo em que o funcionário ocupa, quando este considerar necessário e imprescindível.

Art. 3º Os funcionários que optarem por se locomover através do uso de veículos da EMASA, devem cumprir integralmente o conteúdo da presente norma.

§ 1º Deverão ser observadas as regras de trânsito e respeitados os sinais e limites de velocidade aos condutores, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Os funcionários terão inteira responsabilidade sob o veículo que estiverem dirigindo, respondendo diretamente pelos danos que com dolo e culpa der causa.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
Diretor Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE64-DF76-0D06-E3F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.177.830-34) em 21/01/2020 15:28:07 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://emasa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/AE64-DF76-0D06-E3F3>